

## O DIREITO AO ALCANÇE DE TODOS

Fernando Galvão Moura (Faculdades Integradas FAFIBE)

É muito comum a nós, da área jurídica, ouvirmos críticas severas sobre a dificuldade de entendimento das leis, decisões e textos jurídicos. O objetivo aqui não é questionar o tecnicismo do Direito. Sabemos que uma ciência depende de princípios, conceitos e termos que expressem, com exatidão, o alcance de uma norma ou mesmo de uma sentença judicial. No entanto, acreditamos que o exagero na utilização de certas expressões jurídico acaba por dificultar o acesso das pessoas à Justiça e, por que não dizer, ao próprio exercício da cidadania. Além do mais, cria um monopólio (concentração) do conhecimento. O próprio presidente do Superior Tribunal de Justiça, Edson Vidigal, afirma que o linguajar pouco acessível é como o latim em missa: “acoberta um mistério que amplia a distância entre a fé e o fiel; do mesmo modo, entre o cidadão e a lei”.

A idéia foi encampada pela AMB (Associação dos Magistrados Brasileiros) preocupada com o excesso do “juridiquês”. Comum nos Tribunais brasileiros a utilização, por exemplo, de termos como “cártula chéquica” em vez de “cheque”; “cônjuge supérstite” no lugar de “viúvo”; “ergástulo” por “cadeia”, “remédio heróico” por “mandado de segurança”. Quantas vezes ouvimos dizer “li aquilo e não entendi nada”, “ouvi, mas não compreendi”. Pois bem, é neste ponto que gostaria de fazer algumas reflexões.

A área jurídica por si só é embasada em uma legislação específica, de difícil entendimento para o leigo. A idéia não é transformar o Direito em uma ciência comum, sem preocupação técnica, que não dependa de um estudo apurado.

O que ocorre, com certa freqüência, é justamente o manuseio desta linguagem rebuscada, em situações cotidianas, que acabam se transformando em um xadrez para aquele que depende de uma simples informação ou sugestão. Quem não se lembra de recente episódio, que serve para ilustrar este simples debate de idéias, quando o acusado de matar o empresário Nelson Schincariol foi liberado por erro na interpretação da decisão que havia determinado que deveria ficar preso.

Por isso, todos nós da área jurídica, temos que nos esforçar para diminuir a distância do entre o cidadão comum e o Direito. Uma simples consulta, um artigo, uma manifestação pública, uma aula devem ser facilitadas de modo a colocar o interlocutor em situação confortável perante as suas dúvidas e aflições. Exemplos simples, linguagem direta e clareza são alguns pontos interessantes que podem ser colocados em prática no nosso dia-a-dia. Muitas vezes, é impossível fugir do termo técnico, mas nada impede um sinônimo, uma explicação ou mesmo uma resposta mais direta.

Falar ou escrever sem ser entendido é o mesmo que não falar ou não escrever. Pior ainda é confundir a pessoa e acabar gerando a impressão de “enrolação”. É o direito ao alcance de todos, sem exceção!